



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

**Ofício nº 6083 / 2023 - SINJUR/TJRO**

Porto Velho, 08 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Marcos Alaor Diniz Grangeia  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia

Assunto: Publicação de edital no DJe de convocação para Assembleia Geral Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para fazer cumprir as determinações de seu Estatuto Social, o SINJUR, por meio da Diretora Presidente que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a publicação dos Editais nº 008/2023 concernente a informações acerca dos requisitos e regras para início do processo eleitoral triênio 2024/2026 e nº 009/2023, que visa a convocação dos servidores filiados para participarem da Assembleia-Geral Ordinária de votação para escolha dos membros da Diretoria Administrativa para o triênio 2024/2026, na data de publicação que determina o estatuto, no diário da justiça no dia 10/11/2023, tudo em observância aos prazos e procedimentos constantes da norma máxima desta entidade sindical.**

Assim, solicita que Vossa Excelência se digne deferir a publicação dos referidos editais (3689692 e 3689719) no Diário da Justiça Eletrônico, e, uma vez deferido o vertente pleito, seja a decisão encaminhada ao GTDIÁRIO/NUGRAF.

Cumpre ressaltar que a participação do servidor a assembleias da categoria é direito protegido pelo art. 294 da Lei Complementar 68/92, sendo considerado como efetivo exercício seu afastamento com esse propósito.

Respeitosamente,

**Gislaine Magalhães Caldeira**  
Diretora Presidente do SINJUR



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA, Diretor(a) Presidente do SINJUR**, em 09/11/2023, às 12:14 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3689649** e o código CRC **05114203**.